



Mogi Mirim, 09 de outubro de 2.025

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Sr^a. Maria Helena Scudeler de Barros – Chefe de Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Luiz Fernando Saviano, referente ao requerimento nº 619/25 solicitando melhorias viárias na rua José Romanel, com implantação de redutor velocidade, vaga para pessoa com deficiência e faixa de pedestres, além de estudos técnicos e informações sobre viabilidade, cronograma e responsabilidades, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que a via está devidamente sinalizada, conforme fotos em anexo, cabendo aos motoristas atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos usuários do sistema, principalmente em casos de acidente.

Sem mais

Atenciosamente



Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria



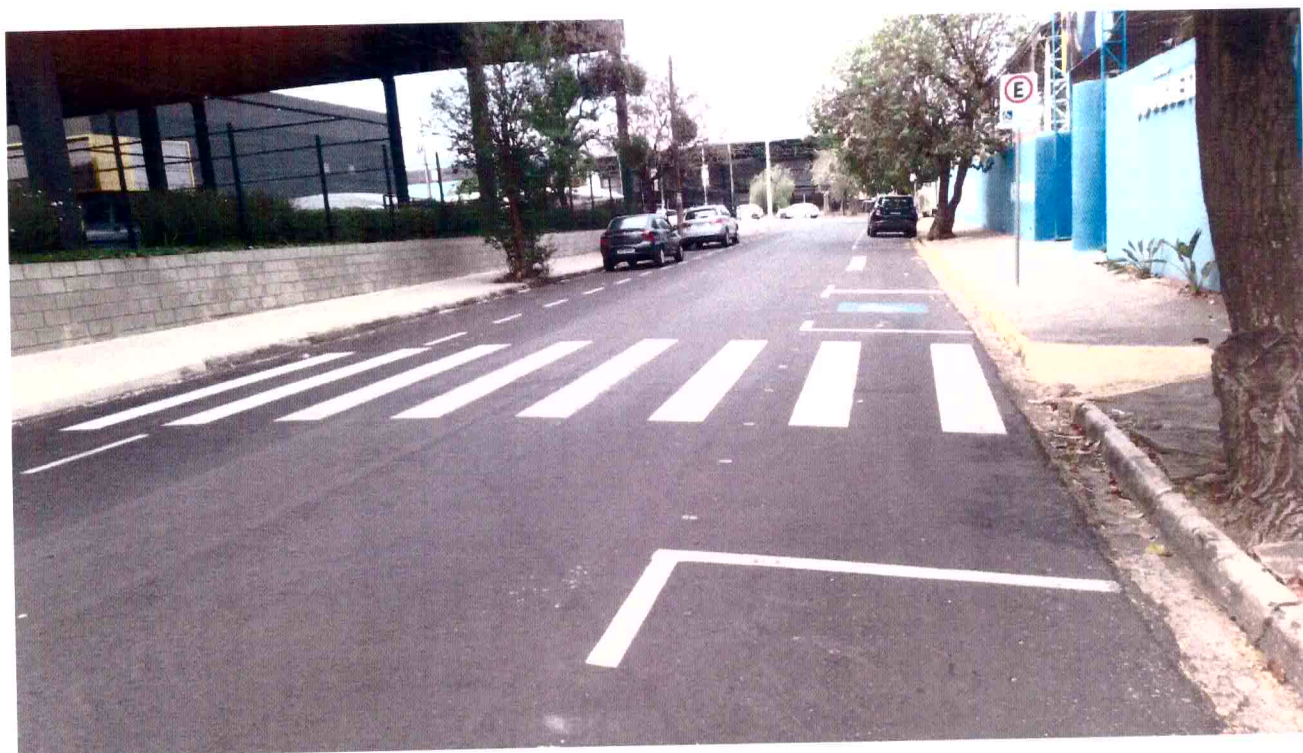
Paulo Tarso de Souza
Secretário de Mobilidade Urbana

R. Santa Cruz, 85 – Santa Cruz

Tel (19) 3804 2185 / 3806 1184



R. Santa Cruz, 85 – Santa Cruz
Tel (19) 3804 2185 / 3806 1184



R. Santa Cruz, 85 – Santa Cruz
Tel (19) 3804 2185 / 3806 1184

